## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO № 62/2018 PREGÃO № 9/2018 - SRP - PRESENCIAL

## **CONTRATO Nº 074/2019**

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL SR. *Paulo Sergio Rodrigues Flores*, Prefeito Municipal, pelo presente instrumento CONTRATA com a Empresa Registrada **L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES ME** CNPJ nº 23.969.712/0001-19 com sede na Av. Rodolfo Germano Dressler, nº 1065, no município de Novo Cabrais-RS, CEP: 96.545-000, representada neste ato por seu representante legal, Sra. Luana Jessica Bredow, portadora da célula de identidade RG nº. 9108238511, e CPF nº. 030.859.260-38, o fornecimento dos produtos especificados neste documento, nas condições do edital e seus anexos do Pregão Presencial nº 9/2018, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

## 1. DO OBJETO:

**1.1.** O presente termo tem por objetivo o fornecimento dos Gêneros Alimentícios homologados no Pregão Presencial nº 9/2018, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2018:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor	Valor	
					Unit.	Total	
3	33	PAC	Açúcar Cristal Branco (pcte. 5Kg)	MAIS AÇUCAR	13,00	429,00	
11	20	PAC	Arroz tipo 1, longo fino (pcte 5 Kg)		11,70	234,00	
23	48	PAC	Bolacha doce tipo rosquinha sabor coco (pcte 400g) FILLER 4,90				
27	27   22   CX   Café em pó torrado e moído tradicional ou extraforte - caixa   CABOCLO   11,50			11,50	253,00		
			de 500g, embalado a vácuo, com selo de pureza ABIC.				
28	32	UN	Café tradicional solúvel granulado, unidade com 200 gramas,	PELE	13,30	425,60	
			com selo de pureza ABIC.				
40	15	CX	Chá maçã – cx com no mínimo 10 saquinhos	BOM GOSTO	2,99000	44,85	
42	15	CX	Chá preto – cx com no mínimo 10 saquinhos	BOM GOSTO	2,99000	44,85	
56	35	PAC	Farinha de milho média – pacote 1 Kg BELA DICA		2,400	84,00	
59	9 20 PAC Farinha de trigo especial T1 (pcte 5Kg) enriquecida com ferro BELA DICA 10,400		10,400	208,00			
			e ácido fólico – branca				
60	20	KG	Feijão preto tipo 1, grupo I - comum (pcte 1Kg)	ONDÃO	5,00	100,00	
72	48	CX	Leite Ultra-Pasteurizado (UHT) integral, caixa de 1 litro, com	SANTA CLARA	2,80	134,40	
			validade de no mínimo 03 meses a contar da data de entrega.				
85	40	PAC	Massa para Pastel - disco grande, validade mínima de 30 dias	TAYPE	5,10	204,00	
			– Pacote com 500g.				
94	40	UN	Óleo de Soja (unidade com 900ml)	COAMO	3,80	152,00	
Total dos Itens							

#### 2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

**2.1.** A entrega provisória deverá ser feita conforme item 6.3 e 6.4 da Ata de Registro de Preços, após a solicitação e emissão da Nota de Empenho/Ordem de Entrega que em caso de recusa ou atraso na entrega, incidira as penalidades indicadas na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 62/2018
PREGÃO № 9/2018 - SRP - PRESENCIAL

- **2.2.** A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição e condições do edital e da Ata.
- **2.3.** O endereço para entrega será o constante na Nota de Empenho, conforme locais indicados no item 6.19 da Ata de Registro de Preços.

#### 3. DO PAGAMENTO:

- **3.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor designado para tal, desde que não haja impedimento legal.
- **3.2.** O valor contratado será revisado nos casos indicados item 4.5 da Ata de Registro de Preços, através de ofício da Empresa Registrada com apresentação da planilha de CÁLCULO DE REALINHAMENTO DE PREÇO conforme modelo Anexo VII do edital.

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**4.1.** Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA

E HABITAÇÃO

**Projeto:** 2107 Manutenção das Atividades das Atividades da Instituição Novo Lar

RV: 1 Recurso Livre Reduzido: 15033

**Despesas**: 3390.30.07.00.00.00 Gêneros de alimentação

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Projeto:** 2009 Manutenção da Secretaria de Administração

RV: 1 Recurso Livre Reduzido: 5165

**Despesas**: 3390.30.07.00.00.00 Gêneros de alimentação

Órgão Solicitante: Sec. Mun. de Saúde

Projeto: 2062 Manutenção do Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB

RV: 4011 PIES/NAAB/Oficinas/Redução de Danos

Reduzido: 11958

**Despesas**: 3390.30.07.00.00.00 Gêneros de alimentação

#### 5. DA VIGÊNCIA:

**5.1.** A Vigência do presente contrato será de sua assinatura até o dia 25/03/2019 ou até a entrega definitiva dos itens contratados.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**6.1.** Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital e seus anexos, do Pregão Presencial nº 9/2018, bem como a Ata de Registro de Preços nº 12/2018, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO № 62/2018 PREGÃO № 9/2018 - SRP - PRESENCIAL

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

	São Vicente do Sul, 08 de fever	reiro de 2019
Re	epresentante do Município	Representante da Empresa
TESTEMUNHAS 1:		2:
		2/2019 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à eto, por não deter conhecimento técnico sobre o

